

ATO Nº 1984/2021, de 01 de outubro de 2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitima a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder

CONSIDERANDO que RODRIGO SOUZA DA SILVA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias

## RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor RODRIGO SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nivel Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de 01.10.2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de outubro de 2021

JOSE WILSON COSTA ARAUJO  
(ZECA PIRÃO)  
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA 1ª Secretária  
AMAURY DE SOUSA FILHO 2º Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 031, de 24 de novembro de 2021.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador FÁBIO SOUZA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução

Art. 1º Ficam concedidos ao Senhor Vereador FÁBIO SOUZA, de acordo com o disposto no art. 51, Inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 16.11.2021, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- 02 (DOIS) dias de Licença Parlamentar, nos dias 26 e 29 de novembro do corrente ano, conforme Processo nº 2519/2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, 24 de novembro de 2021

Vereador ZECA PIRÃO  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA  
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD  
2º Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 032, de 06 de dezembro de 2021.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora DONA NEVES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora DONA NEVES, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na sessão Ordinária do dia 16.11.2021, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- 05 (CINCO) dias de Licença Parlamentar, no período de 06 a 10/12 do corrente ano, conforme Processo nº 2596/2021.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, 06 de dezembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA  
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD  
2º Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 33, de 14 de dezembro de 2021.

Altera a Resolução nº 055, de 11 de dezembro de 2013 que alterou a Resolução nº 01, de 08 de janeiro de 1991, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro Único da Câmara Municipal de Belém", e cria o " Núcleo de Licitações e Contratos - NULIC", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Comissão Executiva promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera o caput dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 055, de 11 de dezembro de 2013, que alterou o artigo 35 da Resolução nº 01, de 08 de janeiro de 1991 que, "Dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro Único da Câmara Municipal de Belém", criando na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Belém, no quadro de provimento em comissão 10(dez) cargos comissionados, sendo 07(sete) na nomenclatura CMB-DAS-200.3, e 03(três) na nomenclatura CMB-DAS-200.2, distribuídos da seguinte forma: 02 (dois) para assessoramento junto à Diretoria Jurídica e 01 (um) para assessoramento junto à Divisão de Informática, assim, passando a vigorar os citados artigos com a seguintes redações:

" Art. 2º Ficam criados 42 (quarenta e dois) cargos de Coordenadores de Gabinete no Grupo Direção e Assessoramento Superior do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Belém, com a referência CMB - DAS - 200.3, sendo 35 (trinta e cinco) para cada parlamentar e para os membros da Mesa Diretora (Presidente, 1º e 2º Vice-Presidente e 1º ao 4º Secretário), terão direito a dois cargos de coordenadores.

Art. 3º O Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Belém constitui-se de 770 (setecentos e setenta) cargos, distribuídos da seguinte forma:

I - CMB - DAS - 200.2 - 10 CARGOS,

II - CMB - DAS - 200.3 - 42 CARGOS;

III - CMB - DAS - 200.4 - 12 CARGOS,

IV - CMB - DAS - 200.5 - 03 CARGOS;

V - CMB - DAS - 200.6 - 01 CARGO;

VI - CMB - DAS - 200.7 - 02 CARGOS;

VII - SECRETÁRIO LEGISLATIVO - 700 CARGOS;" (NR)

Art. 2º. Fica transformado o Núcleo de Fiscalização e Controle do Exercício Parlamentar - NUCEP para Núcleo de Licitações e Contratos - NULIC, com atribuição específica de gerenciamento, fiscalização e controle dos contratos e licitações, criado na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Belém, junto ao Departamento Administrativo e Financeiro.

Parágrafo único. O NULIC será composto de três servidores ocupantes de cargo de Direção e Assessoramento Superior, sendo 01 (um) ocupante do cargo CMB - 200.4 e 02 (dois) ocupantes do cargo CMB-200.2, já constantes no quadro de provimento em comissão citado no artigo 35 da Resolução nº 01/91, alterado pela Resolução nº 055/13

Art. 3º. Revoga-se em especial a Resolução nº 079, de 16 de dezembro de 2008 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 14 de dezembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA  
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD  
2º Secretário